

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:002/2018

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais,

- Considerando a necessidade de dar provimento diário ao Portal da Transparência desta Câmara Municipal, conforme dispõe a Lei 12.527/2011, c/c o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal 927/17;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor efetivo desta Casa de Leis, senhor **EDSON DIAS DE FREITAS**, para prover - diariamente - o SIC no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ibitirama com a publicação de atos normativos e de demais documentos oficiais de interesse da comunidade.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 24 de julho de 2018.


JOSÉ TAVARES DE MOURA
Presidente MD.CMI/ES.